



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico,**  
**Tecnologia e Turismo**

**SECDT**

**Ofício nº 020/2026**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Assunto:** Solicitação (Faz)

**Data:** 15 de Janeiro de 2026.

Senhor Agente de Contratações,

Solicito contratação da empresa **A&LO – SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 23.749.436/0001-83** para realização de show da dupla **ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO**, no dia **16 de Fevereiro de 2026**, durante o **Carnaval Vira Vira** que será realizado entre os dias **14 a 17 de Fevereiro de 2026**, observando os seguintes quesitos:

O show será realizado neste Município de Boa Esperança/MG, na data de **16 de Fevereiro de 2026 (Segunda – Feira)** com início às **21h:00min (Vinte e Uma Horas)** e término às **23h:00min (Vinte e Três Horas)**. Assim serão **120 (Cento e Vinte)** minutos de show em palco montado na Praça Nicésio Ferreira Maia (Antiga Praça do Fórum).

Nascidos em Boa Esperança – MG, no Sul de Minas, André e Luiz Otávio começaram a cantar juntos ainda crianças, com apenas 10 e 11 anos de idade. Desde cedo, a música deixou de ser brincadeira e passou a ser propósito.

A dupla foi conquistando espaço barzinho por barzinho, evento por evento, criando uma base sólida de fãs que se reconheciam na verdade daquelas vozes e na proximidade com o público. Com o tempo, o trabalho ultrapassou a cidade natal, ganhou a região, alcançou outros estados e começou a chamar atenção do cenário sertanejo.

Ao longo da trajetória, vieram premiações em festivais sertanejos regionais, reconhecimentos importantes e, em 2024, um marco em rede nacional com a vitória em um quadro musical do Programa do Ratinho, reforçando a força artística da dupla diante do grande público.

O divisor de águas aconteceu em 2025, com a participação no The Voice Brasil, aonde André & Luiz Otávio chegaram até a final do programa, se consolidando nacionalmente e apresentando sua identidade para milhões de brasileiros. A passagem pelo reality reforçou aquilo que o público do interior já sabia: a dupla tem qualidade vocal, presença de palco e verdade artística.

Hoje, grandes páginas, comunicadores e especialistas do meio sertanejo apontam André & Luiz Otávio como uma das grandes promessas do cenário para 2026. Esse reconhecimento não vem apenas da mídia, mas também do crescimento exponencial dos números nas redes sociais e plataformas digitais, que aumenta mês após mês e comprova a força do trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico,**  
**Tecnologia e Turismo**

**SECDT**

O Município de Boa Esperança/MG, não será responsável pelas despesas com abastecimento de camarim, estadia, transporte e alimentação dos integrantes do grupo, estando estas despesas, inclusas na proposta apresentada.

O valor total da contratação conforme proposta apresentada é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

O pagamento será efetuado da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) do valor na assinatura do contrato; e 50% (cinquenta por cento) do valor em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação do Show, (CONTA NO BANCO INTER; CONTA CORRENTE: 86819119; AGÊNCIA: 0001 OU CHAVE PIX: CNPJ 23.749.436/0001-83);** mediante apresentação da competente Nota Fiscal, vistada de aceite pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo. O pagamento antecipado de 50% justifica-se como condição indispensável para a contratação, conforme preceitua o art. 145, da Lei nº 14.133/2021, sendo prática consolidada e exigência do mercado artístico para reserva de data na agenda dos artistas, gerando economia de recursos ao garantir a contratação antecipada e evitar a alta de preços próxima ao evento.

Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.

**JUSTIFICATIVA:**

À primeira vista, pelo notório conhecimento que temos da dupla **André e Luiz Otávio** no mercado artístico e musical, pelo seu grau de especialização decorrente da reputação profissional, vasta experiência e reconhecimento, e ainda, a complexidade dos serviços ora contratados e os conhecimentos compatíveis com a dimensão e a importância do evento **Carnaval Vira Vira**, um evento tão relevante não somente para o município de Boa Esperança, quanto em todo o sul de Minas, não seria possível a contratação para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior ao valor proposto.

O valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** pela apresentação da dupla **André e Luiz Otávio**, com duração de **120 (Cento e Vinte) minutos**, é condizente com os preços praticados no mercado por artistas de seu calibre em eventos de grande porte, conforme Proposta Comercial e Mídia Kit apresentados. Este valor é altamente compatível com o interesse público, considerando o retorno cultural e de visibilidade que o artista trará ao Evento.

Não se pode deixar de destacar que estamos contratando uma dupla aclamada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG**  
*Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Turismo*



**Carnaval Vira Vira** terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando ainda mais a economia local, contribuindo para a divulgação e o fortalecimento do evento na região.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

Para análise de contratação, segue em anexo:

- Proposta Comercial;
- Carta de Exclusividade da venda dos shows;
- Documentação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Declaração Negativa de Trabalho Infantil;
- Comprovação de Valores através de notas fiscais, e
- Release e consagração da dupla pela crítica especializada e pela opinião pública.

Sendo só para o momento e atenciosamente,

---

**SANDRA MARA SANTOS PIMENTA**

Secretária Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

**EXMO. SR.  
MÁRIO LUÍS COELHO  
NESTA**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6DO****68K****W08****QK9**